



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 09/2020, objetivando Aquisição de Gêneros Alimentícios e Kit de Limpeza para distribuição a pessoas carentes do Município, em favor da empresa qual seja: **EDILSON DO NASCIMENTO LIMA 03616064430**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.995.990/0001-39, com sede a Rua Miguel Leite, S/N, Bairro Centro, Santa Teresinha – PB, CEP: 58.720-000, representada pelo Sr. **EDILSON DO NASCIMENTO LIMA**, portador do CPF: 036.160.644-30, pelo valor de **R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais)**, conforme proposta apresentada.

Santa Teresinha - PB, 22 de dezembro de 2020.

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 09/2020, objetivando Aquisição de Gêneros Alimentícios e Kit de Limpeza para distribuição a pessoas carentes do Município, em favor da empresa qual seja: **EDILSON DO NASCIMENTO LIMA 03616064430**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.995.990/0001-39, com sede a Rua Miguel Leite, S/N, Bairro Centro, Santa Teresinha – PB, CEP: 58.720-000, representada pelo Sr. **EDILSON DO NASCIMENTO LIMA, 03616064430**, pelo valor de **R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais)**, conforme proposta apresentada, conforme proposta apresentada.

Santa Teresinha - PB, 22 de dezembro de 2020.

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:2C417A28

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 09/2020, objetivando Aquisição de Gêneros Alimentícios e Kit de Limpeza para distribuição a pessoas carentes do Município, em favor da empresa qual seja: **EDILSON DO NASCIMENTO LIMA 03616064430**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.995.990/0001-39, com sede a Rua Miguel Leite, S/N, Bairro Centro, Santa Teresinha – PB, CEP: 58.720-000, representada pelo Sr. **EDILSON DO NASCIMENTO LIMA, 03616064430**, pelo valor de **R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais)**, conforme proposta apresentada.

Santa Teresinha - PB, 22 de dezembro de 2020.

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:8461A6D4

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 101/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA – PB, CNPJ: 08. 882. 524 / 0001 – 65 e EDILSON

DO NASCIMENTO LIMA 03616064430, inscrita no CNPJ sob o nº 26.995.990/0001-39.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Kit de Limpeza para distribuição a pessoas carentes do Município.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93

FUNTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Santa Teresinha - PB, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 244 1009 2044 Doações Diversas - Instituídas em Lei Municipal - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

VALOR GLOBAL R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 22/12/2020 À 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha – PB, 31 de dezembro de 2020, **TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.**

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:57A69235

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 72, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 24 e 25, da Lei Municipal nº 139/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Senhora **ROSILENE BEZERRA ARAUJO**, do cargo comissionado de **ASSESSORA PARA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA**, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 30 de novembro de 2020.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Antonio Marcos Venancio de Alcântara
Código Identificador:578B6987

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 73, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 24 e 25, da Lei Municipal nº 139/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **KETILY JHULIANA BEZERRA ARAÚJO**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA**, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.